

1. Tomador do Seguro

Nome: Pluricards - Consultadoria e Gestão, Unipessoal, Lda		
Morada: Rua Aquilino Ribeiro, 7 C/v Dta		
Localidade: OEIRAS	Código postal: 2780-192	Nº de Contribuinte: 513383093

2. Segurado/Aderente

O titular do Contrato Medivet assinado com a Pluricards – Consultadoria e Gestão Unipessoal, Lda.

3. Segurador

Nome: Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.		
Morada: Largo do Calhariz, 30		
Localidade: Lisboa	Código postal: 1249 – 001	Nº de Contribuinte: 500918880

4. Dados da Adesão

Data Início da adesão: A adesão ao seguro inicia-se no dia seguinte à data de adesão ao Plano de saúde animal MEDIVET.	Hora início do Risco: 00:00
--	-----------------------------

5. Coberturas, Limites de Indemnização e Franquias

Coberturas	Limite de Indemnização (por animal seguro)	Franquias
Responsabilidade Civil Extracontratual	50.000,00€, por sinistro e anuidade.	Em caso de sinistro, a franquia aplicável, em danos materiais e não oponível a terceiros, é de 10% do valor dos prejuízos indemnizáveis com o mínimo de 50,00€ por sinistro.

6. Animal(is) Seguro(s)

Animal(is) de companhia, propriedade do Segurado e devidamente identificado(s) no Contrato Medivet e respetivo(s) cartão(ões) Medivet. O presente contrato apenas abrange animais de companhia, que não sejam qualificados como perigosos ou potencialmente perigosos, nos termos das disposições legais aplicáveis. O presente contrato apenas abrange as seguintes espécies de animais: cão e gato

DADOS PESSOAIS E DECLARAÇÕES

Dados Pessoais

Os dados pessoais constantes deste documento serão processados e armazenados informaticamente pelo Segurador e destinam-se ao seu uso exclusivo, no âmbito das relações pré-contratuais ou decorrentes do contrato ou operação celebrados com os seus clientes, incluindo as suas renovações. Os dados serão conservados de forma a permitir a identificação dos titulares até que tenham cessado definitivamente essas relações.

O titular terá livre acesso aos seus dados pessoais, desde que o solicite por escrito, podendo retificar os dados incorretamente recolhidos, nos termos da lei.

Os dados recolhidos em virtude da celebração, execução ou cessação do contrato poderão ser fornecidos às autoridades judiciais ou administrativas, desde que em cumprimento de obrigação legal a cargo do Segurador, e bem assim, sem prejuízo dos deveres e limites previstos em matéria de proteção de dados pessoais e de concorrência, e sempre sujeito ao dever de sigilo, aos prestadores de serviços do Segurador, designadamente os seus resseguradores e peritos, e bem assim às entidades, nomeadamente de tipo associativo, como seja a Associação Portuguesa de Seguradores, que enquadrem ou realizem, licitamente, ações de compilação de dados, ações de prevenção e combate à fraude, estudos de mercado ou estudos estatísticos ou técnico-atuariais.

O titular dos dados autoriza o Segurador, salvo declaração expressa em contrário no quadro de observações, a:

- Fornecer os seus dados a empresas do Grupo do qual o Segurador faz parte, sendo assegurada a sua confidencialidade, utilização em função do objeto social dessas empresas e compatibilidade com os fins de recolha;
- Proceder à recolha de dados pessoais complementares junto de Organismos Públicos, empresas especializadas e outras entidades privadas, tendo em vista a confirmação ou complemento dos elementos recolhidos necessários à gestão da relação contratual;
- Efetuar, se assim o entender, o registo magnético das chamadas telefónicas que forem realizadas, no âmbito da relação contratual ora proposta, quer na fase de formação do contrato, quer durante a vigência do mesmo, e bem assim a proceder à sua utilização para quaisquer fins lícitos, nomeadamente, para execução dos serviços contratados, para melhoramento e controlo dos mesmos e como meio de prova.

Observações:

Declarações

Declaro que me foram prestadas as informações pré-contratuais legalmente previstas, tendo-me sido entregue, para o efeito, o documento respetivo, para delas tomar integral conhecimento, e bem assim que me foram prestados todos os esclarecimentos de que necessitava para a compreensão do contrato, nomeadamente sobre as garantias e exclusões, sobre cujo âmbito e conteúdo fiquei esclarecido.

Declaro, ainda, ter sido informado do dever de comunicar com exatidão todas as circunstâncias que conheça e razoavelmente deva ter por significativas para a apreciação do risco, bem como das consequências do incumprimento de tal dever.

Local e Data

Segurado/Aderente,